ATA DA 23ª SESS? EXTRAORDIN?IA. EM 01 DE JULHO DE 2009.

PRESIDENTE: ITO DARI RANNOV

1º SECRET?IO: ELMIR PORT

VEREADORES PRESENTES ?SESS?: ADRIANO COTTICA, ALBENICE PINTO DE SOUZA, ELMIR PORT, GUIDO HERPICH, ILARIO HOFSTAETTER, ITALO FERNANDO FUMAGALI, ITO DARI RANNOV, S?GIO SILVA MACIEL, VALDEMIR JOS?SONDA.

ATA Nº 047/2009

Ao primeiro dia do m? de julho de dois mil e nove, ? oito horas, na sala de sess?s da C?ara Municipal, foi realizada a 23ª Sess? Extraordin?ia. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, invocando a prote?o de Deus. Foi lido o Edital de Convoca?o nº 46/2009. Foi lida e aprovada a Ata nº 044/2009, da 21ª Sess? Extraordin?ia. Ap?, na ordem do dia, foram apreciados os seguintes projetos de lei: **projeto de lei nº 46/2009,** do Executivo Municipal, dispondo sobre o plano plurianual para o per?do 2010/2013, e d? outras provid?cias, o qual foi aprovado em terceira e ?tima discuss?, por unanimidade; **projeto de lei nº 052/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at? R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 053/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional suplementar no valor de at?R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 054/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at?R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 055/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at? R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 057/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional suplementar no valor de at?R$ 269.228,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), e d?outras provid?cias. Em discuss?, o Vereador Fumagali disse e pediu para que fosse registrado em ata seu protesto pela insinua?o que como Presidente da Comiss? de Sa?e, teria postergado este projeto, dizendo ser uma insinua?o maldosa e disse ter ficado indignado, pois tem trabalhado em favor da comunidade e n? tem interesse de atrasar os trabalhos do Executivo. O referido projeto foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 058/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at? R$ 100.000,00 (cem mil reais), e d?outras provid?cias. Em discuss?, o Vereador Fumagali disse ter seu voto favor?el ao projeto, em favor da comunidade, e elogiou ex-Vereador Brezolin pelo trabalho que prestou pelo Munic?io sempre trabalhando com honestidade. O referido projeto foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 059/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre

(segue fls. 2)

autoriza?o para abertura de cr?ito adicional suplementar no valor de at?R$ 54.000,00 (cinq?nta e quatro mil reais), e d? outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei nº 060/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional suplementar no valor de at?R$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais), e d?

outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei n ª 061/2009**, do Executivo Municipal, que disp? sobre autoriza?o para abertura de cr?ito adicional especial no valor de at? R$ 34.535,52 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinq?nta e dois centavos), e d?outras provid?cias, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?; **projeto de lei n ª 018/2009-CM,** do Legislativo Municipal, que declara de utilidade p?lica municipal o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), de Marechal C?dido Rondon, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda e ?tima discuss?. Nada mais havendo, agradeceu a prote?o de Deus e encerrou os trabalhos, ? oito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, ser? assinada pelos Senhores Presidente e 1 ª Secret?io. SALA DAS SESS?S DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? em primeiro de julho de dois mil e nove.

ITO DARI RANNOV ELMIR PORT

Presidente 1 ª Secret?io

EFH